



CÂMARA MUNICIPAL DE PALHOÇA
Estado de Santa Catarina

PORTARIA Nº 38 DE 02 DE MARÇO DE 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Palhoça, Estado de Santa Catarina no uso de suas atribuições, resolve:

EXONERAÇÃO:

Art. 1º - Fica exonerada do Gabinete do Vereador **Arlindo Fernandes Morães**, a servidora ocupante de cargo em comissão abaixo relacionado, conforme Lei Complementar nº 234 de 22 de dezembro de 2016.

Servidor	Cargo	Vencimentos
Andreia Maurilia Pacheco	Assessor Parlamentar	R\$ 4.000,00

Art. 2º. – As despesas a que se refere o artigo anterior ocorrerão por conta da dotação 3.1.1.0 dos orçamentos vigentes da Câmara.

Art. 3º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FÁBIO COELHO
Presidente